



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

485º. da Fundação do Povoado
69º. da Emancipação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº .02/2018

GERAL	RT.	CE	FUNC.
442 2018	02 2018	02	5º

"Altera a redação do §4º do artigo 55 do Regimento Interno desta Casa de Leis e dá outras providências."

Art. 1º - O parágrafo 4º do artigo 55 da Resolução 1.558 de 13 de dezembro de 1991, que trata do Regimento Interno desta Câmara Municipal, passará a vigorar com a seguinte redação:

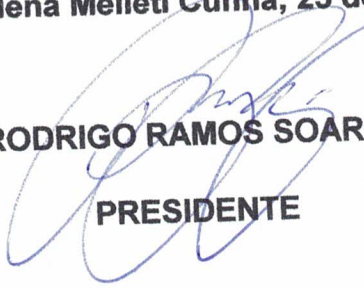
Art. 55 - (...)

§4º A importância remanescente do adiantamento para despesas, não aplicado, deverá ser recolhida, no máximo, 05 (cinco) dias após o término do pagamento das despesas pertinentes ao objetivo da Comissão Especial requerida, para após ser apreciada a prestação de contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 25 de abril de 2018.


RODRIGO RAMOS SOARES
PRESIDENTE


RICARDO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARCIO SILVA NASCIMENTO
1º SECRETARIO


SERGIO AUGUSTO DE SANTANA
2º SECRETARIO

PL. 03/20

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a recomendação 05/2018 da Comissão de Controle Interno desta Casa de Leis, a Mesa da Câmara resolve alterar a redação do paragrafo 4º do artigo 55 da Resolução 1.558 de 13 de dezembro de 1991, a qual trata do Regimento Interno dessa Câmara.

Isso porque, com a devida efetividade dos atos realizados pelos Nobres Edis, juntamente as recomendações internas que visam apontar a necessidade de adequação em qualquer ato praticado nessa Casa, principalmente na observância da transparência e lisura de gastos desse ente público, vê-se necessária a modificação do referido paragrafo, para que o recolhimento de valores das Comissões Especiais se dê logo após 05 (cinco) dias o término do pagamento das despesas pertinentes a referida Comissão.

Vislumbrando o princípio da boa-fé, e principalmente o bem estar da população, a Mesa da Câmara apresenta esse Projeto de Lei destinando a proporcionar clareza e conhecimento de todos os atos desse Poder, principalmente das Comissões Especiais requeridas pelos Senhores Vereadores.

Solicitamos, portanto, aos Nobres Pares o apoio para aprovação deste projeto de resolução, ao qual pelos motivos acima fundamentados, apresentamos o presente.